MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 08/2024

EDITAL DE RECREDENCIAMENTO, CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO PPGZ

QUADRIÊNIO 2025-2028

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia publica o Edital de recredenciamento, credenciamento e descredenciamento de docente do PPGZ, quadriênio 2025-2028.

1 - INSCRIÇÃO

1.1 - Os docentes interessados devem fazer suas inscrições, formando processo (processo@ufrpe.br) dirigido à coordenação do PPGZ com a documentação exigida. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, que deverá ser dirigido à Coordenação do PPGZ, conforme instruções do Anexo I.

1.1.1 - A Comissão de Credenciamento, recredenciamento e descredenciamento está constituída pelos professores Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, Carlos Bôa Viagem Rabello e Maria Norma Ribeiro, conforme Portaria

1.2 - Os Docentes Permanentes sem um ciclo completo de avaliação não precisarão se inscrever no processo de avaliação, considerando o curto intervalo de tempo em que foram credenciados.

1.3 - Os Docentes Colaboradores sem um ciclo quadrienal completo não precisarão se submeter ao processo de recredenciamento para permanecer na mesma categoria, mas precisarão se inscrever na perspectiva de alcançar a categoria de Docente Permanente.

1.4 – Os atuais Docentes Permanentes que não participarão do presente edital deverão informar por e-mail (coordenacao.pgz@ufrpe.br) à Coordenação do PPGZ até o dia **19 de dezembro de 2024** , através do formulário constante no Anexo IV, para que sejam tomadas as devidas providências na distribuição de disciplinas e discentes sob orientação do professor(a), caso se façam necessárias, e, também, devem considerar na solicitação a mudança da condição de Docente Permanente para Docente Colaborador com vistas a finalização de suas atividades de orientação, caso existam.

2 - CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições	17/12/2024 a 06/01/2025 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Homologação das inscrições	08/01/2025 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Resultado	30/01/2025 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
Recurso ao processo de credenciamento	Até 03/02/2025
Resultado Final	07/02/2025 Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br

3 - NÚMERO DE VAGAS

3.1 - Docentes Permanentes: 3 (três) vagas, assim distribuídas:

3.1.1 - Área de trabalho Produção/Nutrição de Ruminantes (uma vaga, docente da UFRPE).

3.1.2 - Área de trabalho Produção/Nutrição de Não Ruminantes (duas vagas, podendo uma ser externa à UFRPE).

3.2 - Docentes Colaboradores: 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

3.2.1 - Área de trabalho Produção/Nutrição de Não Ruminantes (duas vagas, podendo ser uma externa à UFRPE).

3.2.2 - Área de trabalho Produção/Nutrição de Ruminantes (duas vagas, podendo ser uma externa à UFRPE).

Obs. As áreas das seções 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1 e 3.2.2 contemplam além dos temas de nutrição e produção animal, os temas de melhoramento genético animal, conservação de recursos genéticos, produtos animais, apicultura, bioclimatologia e bem-estar animal, sistemas de produção, conforme descrição das linhas de pesquisas do PPGZ.

3.3 - Considerações sobre as vagas de colaboradores

3.3.1 - O número de colaboradores não poderá ultrapassar de 25% do total de docentes, devendo isso ser um critério em relação ao total de professores do PPGZ (Permanentes e Colaboradores).

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - Produção científica

Para credenciamento de docentes permanentes e credenciamento e recredenciamento de docentes colaboradores no PPGZ serão utilizados os critérios de produção científica, considerando a produção científica dos últimos 4 anos (2021 2022, 2023 e 2024), constantes do Currículo Lattes (Anexo II), com uso da extensão ***QLattes*** **(https://www.youtube.com/watch?v=aKbRNxeeecI)**, incluindo artigos científicos, patentes concedidas e publicação de livro com ISBN como autor principal, com vistas a permitir à comissão verificar a classificação da produção científica de cada candidato(a). Serão considerados artigos publicados e artigos aceitos para publicação, levando-se em conta o documento do Qualis 2017-2020, que servirá de base para a avaliação do(a)s candidato(a)s inscritos neste edital. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em A1, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha (Anexo III) a ser preenchida pelo candidato(a).

4.1 - A pontuação final de cada candidato(a) ao credenciamento e recredenciamento para Docente Permanente e Colaborador será calculada conforme a planilha anexa a este edital (Anexo III) e que será preenchida pelo(a) candidato(a), considerando a produção científica dos anos de 2021 a 2024.

4.1.2 - Para ocupação de vaga de Docente Permanente, o candidato deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir:

Equivalente A1 (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 +B2 +B3 + B4) = ou > ou igual a 1,5/ano;

Artigos em revistas A1 = > ou = 0,50 (dois artigos em A1 no quadriênio)

Artigos em revistas A1 + A2 = > ou = 1,0/ano

Artigos em revistas A1 + A2 + A3 + A4 > ou = 1,30/ano

4.1.2.1 - O peso para a pontuação a produção científica será equivalente a 80% do peso total de 100.

4.1.3 - Para ocupação de vaga de Docente Colaborador, o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir: Peso 80%

Equivalente A1 (Artigos em A1 + A2 + A3 + A4 + B1 +B2 +B3 + B4) = ou >1,0/ano;

Artigos A1 = ou > 0,25 (um artigo em A1 no quadriênio)

Artigos em revistas A1 + A2 = ou > 0,7/ano

Artigos de A1 + A2 + A3 + A4 = ou > 0,85/ano.

4.1.3.1 - O peso para a pontuação a produção científica será equivalente a 80% do peso total de 100.

OBS.: Patentes concedidas pelo INPI dentro das linhas do PPGZ no período de 2019 a 2024 serão consideradas como Artigo A1. Livros publicados com ISBN e com avaliação de pares dentro das linhas do PPGZ serão considerados Artigos A1. Livros publicados com ISBN e sem avaliação de pares dentro das linhas do PPGZ serão considerados Artigos A2.

4.2 - Outros critérios a serem considerados para o credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores (Peso 20%).

4.2.1 - Formação de Recursos Humanos

4.2.1.1 - Ter experiência como orientador principal de mestres ou doutores;

4.2.1.2 - Ter experiência como coorientador de mestres ou doutores

4.2.1.3 - Ter experiência na formação de discentes de iniciação científica.

OBS.: A formação de recursos humanos (mestres, doutores, pós-doc, iniciação científica e TCC) serão considerados dos últimos 5 (cinco) anos. As orientações de IC e TCC terão peso 1. As orientações de mestres e doutores e supervisão de pós-doutorado terão os pesos de 3, 4 e 5, respectivamente. As coorientações de mestres e doutores terão os pesos 1 e 2, respectivamente.

4.2.2 - Oferta de disciplinas

4.2.1 - O Docente Permanente ou Colaborador deverá atender ao cumprimento de carga horária mínima de 60 horas por ano em disciplinas (exceto a disciplina Seminários e Estágio Docência), podendo a disciplina fazer parte da estrutura curricular do PPGZ ou ser uma proposta de nova disciplina dentro da Área de Concentração do PPGZ (Zootecnia), da área de trabalho escolhida e relacionadas com as linhas de pesquisa do programa. Para tal, ao ser credenciado na condição de Docente Permanente ou Colaborador, observados os termos deste edital, o docente se responsabilizará por disciplina já existente no PPGZ ou apresentar o Programa da Disciplina proposta, conforme o modelo de Programa de Disciplina do PPGZ.

4.2.2 - Ao Docente Permanente será exigido, a partir do seu credenciamento, a oferta de uma outra disciplina ou parte de outra disciplina entre as que já integram a estrutura curricular do PPGZ ou disciplina nova nos mesmos moldes do que está descrito na seção 4.2.1, cujo pedido será apreciado pelo CCD do programa para aprovação.

4.2.3 - Orientação de alunos

4.2.3.1 - A partir do credenciamento, o candidato assumirá que, se selecionado para Docente Permanente, poderá receber alunos de mestrado (para quem não formou pelo menos dois discentes de mestrado em sua carreira profissional) e mestrado e doutorado (para quem já formou pelo menos dois mestres na sua carreira profissional), conforme solicitação de credenciamento (Anexo I) e disponibilidade de alunos no PPGZ.

4.2.3.2 - O docente, na condição de colaborador poderá receber discentes para orientação, atendidas as prioridades para os Docentes Permanentes e disponibilidade de alunos, bem como orientações da CAPES com vistas à melhoria do processo de avaliação.

4.2.3.3 - Solicitar apoio nos editais de pesquisa do CNPq, CAPES, FACEPE e outras agências nacionais e internacionais que disponibilizarem editais de pesquisa, de equipamentos e outros.

4.2.3.4 - Participar de editais de solicitação de bolsas de pós-graduação (Editais da FACEPE, CNPq, CAPES e outras agências nacionais e internacionais que disponibilizarem editais para esta finalidade).

4.2.3.5 - Participar do Colegiado do Programa, das comissões permanentes e temporárias do PPGZ e participar de outras atividades do PPGZ para as quais for solicitado.

4.2.6 - Colocar-se à disposição para ser Coordenador(a) do PPGZ-UFRPE quando houver editais para renovação da coordenação.

4.3 - Critérios de classificação

4.5.1 - Os candidatos serão classificados da maior para menor pontuação final (somando-se a pontuação da produção científica e a experiência em formação de recursos humanos) e deverá ser gerado um ranking de classificação dos solicitantes. As vagas para Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores serão ocupadas, respectivamente, conforme previsto nas seções 3.1, 3.2 e 3.3 e suas subseções contidas neste edital.

4.5.2 - Os candidatos que não obtiveram nota para a condição de Docente Permanente, e atenderem aos critérios de Docente Colaborador, ocuparão as vagas na ordem de classificação, manifestando já no formulário de inscrição a concordância em assumir a condição de Docente Colaborador.

4.5.3 - A comissão de Credenciamento poderá propor aproveitamento de docentes colaboradores, além das vagas, dentro do limite de 25% do total de docentes do PPGZ. Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE analisar o relatório da Comissão de Credenciamento e homologar as vagas de Docentes Permanentes e Colaboradores.

4.5.4 - Somente serão credenciados aqueles candidatos que atenderem aos quatro critérios de produção científica estabelecidos para Docentes Permanentes e Colaboradores.

4.6 - Critérios de Desempate

4.6.1 - Para Docente Permanente ou Colaborador, serão considerados critérios de desempate, por ordem, os seguintes:

1º - Ter experiência como orientador principal de mestres ou doutores;

2º - Ter experiência como coorientador de mestres ou doutores;

3º - Maior pontuação em artigo A1;

4º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2;

5º - Maior pontuação em Artigos A1 + A2 + A3 + A4;

6º - Maior pontuação em Equivalente A1;

7º - Ter experiência na formação de discentes de iniciação científica.

5.0 - HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO

5.1 - As indicações de credenciamento advindas da Comissão de Credenciamento serão submetidas à apreciação do Colegiado de Coordenação Didática do PPGZ para apreciação e homologação, atendidos os termos deste edital.

5.2 - Os nomes homologados terão Portaria de Credenciamento e Recredenciamento ao PPGZ na condição de Docente Permanente ou Colaborador, conforme Decisão do CCD.

5.3 - A exemplo dos atuais Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGZ, o docente recém-credenciado ao PPGZ será submetido, a cada ciclo de avaliação, ao processo de recredenciamento, considerados os termos dos futuros editais de credenciamento e recredenciamento aprovados pelo Colegiado do Programa.

5.4 - O docente credenciado poderá pedir o descredenciamento a qualquer momento, cujo pedido e justificativa serão encaminhados à Coordenação do PPGZ, via processo, e submetidos ao CCD do PPGZ para apreciação e homologação.

6.0 - INSERÇÃO DO(S) CANDIDATOS APROVADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA

6.1- Para inserção do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Plataforma Sucupira, será exigido documento assinado pelo(a)s interessado(a)s de que não faz nem fará parte de mais de dois programas de pós-graduação na condição de Docente Permanente e ou Docente Colaborador.

6.2 - A inserção do(a)s candidato(a)s na Plataforma Sucupira seguirá orientação da Coordenação do PPGZ para ajustar as demandas do programa de oferta de disciplinas, distribuição por linha de pesquisa e, considerando, ainda, o número mínimo e máximo de Docentes Permanentes e Colaboradores em consonância com as Portarias da CAPES.

6.3 - Os candidatos que, em face do resultado do credenciamento, sairão da condição de Docentes Permanentes para Colaboradores deverão ter suas orientações ajustadas para no máximo um discente, cabendo ao CCD do PPGZ discutir e decidir a migração dos alunos para os Docentes Permanentes dentro da mesma área.

7.0. DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Os casos omissos nas presentes normas serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGZ e submetidos à apreciação do CCD.

Recife, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO

Coordenador do PPGZ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 08/2024

Acesso aos anexos do edital

ANEXO I (Solicitação de credenciamento e recredenciamento PPGZ)

Link para download:
https://docs.google.com/document/d/19tYpC0FEJoJv1kB5KjTRhvRUYvVCT2ru4w0seDIuCEQ/edit?usp=sharing

ANEXO II (Currículo Lattes, com uso da extensão *QLattes*)

Link: https://www.youtube.com/watch?v=aKbRNxeeecI

ANEXO III (Planilha de pontuação)

Link para download:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1mzubUGwRT2y2XKb3WhGfXV8EZiz1IfHx/edit?usp=sharing&ouid=104041818090154835974&rtpof=true&sd=true

ANEXO IV (Solicitação)

Link para download:
https://docs.google.com/document/d/14vRTgO-eJ-TGqUCoQiTxxxz3OWtqLiKWNKZ3_itK_KA/edit?usp=sharing

Instruções para abertura do processo:
Enviar um e-mail para "processo sede" <processo@ufrpe.br>, informando: tipo de processo (credenciamento de docente), interessado (seu nome), destino (Programa de Pós-Graduação em Zootecnia) e anexar a esta solicitação o Curriculum Lattes com

extensão QLattes (Anexo II) e a planilha de pontuação preenchida (Anexo III) e esta solicitação de credenciamento (Anexo I), todos em PDF.